

*terça-feira, 21 de janeiro de 2014 – 17:45*

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Referente ao Processo n°. 2014.045.000001-0-PR

Impugnação do **Pregão Presencial SRP n°. 001/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Objeto: Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) GERADORES DE GOTAS AEROSSOL EM ULTRA BAIXO VOLUME, ACOPLADOS EM VEÍCULOS, para o Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.**

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer n° 021.004/14 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido pela **improcedência** da impugnação impetrada pela empresa **KAT RIO SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP**, autuada sob o n° 2014.115.000311-1-PA.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2014.

**Dr. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**

**Secretário Municipal de Saúde**